



## INFORMAÇÃO

### COMUNICADO CONJUNTO DOF/DSJPG N. 01/2023

#### EFD-REINF 2024

A partir de janeiro de 2024, a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) será substituída pela Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF), nos termos da IN-RFB n. 2043/2021. A referida instrução normativa é detalhada pelas Notas Técnicas EFD-Reinf n. 03/2023 e n. 04/2023 e pelo anexo dos leiautes da EFD-Reinf (este aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Cofis n. 23/2023).

Com isso, para que as informações enviadas à Receita Federal estejam em conformidade com os novos parâmetros exigidos, houve a necessidade de realizar ajustes quanto à inserção dos códigos de retenção no Sidejud, mais especificamente quanto à isenção do IRRF, no que tange os códigos 0000 (isento) e 1889 (RRA).

#### **I - Código 0000 (isento):**

O código 0000 (isento) passa a ter 3 (três) códigos complementares (chamados de códigos de isenção), quais sejam:

- a) 6: Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço;
- b) 10: Juros de Mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função; e
- c) 99: Outros (especificar).

No momento do preenchimento para as informações para a Receita Federal, caso seja selecionado o código 0000, haverá a necessidade de informar um código complementar, especificando o fato que deu origem ao valor.

Caso seja selecionado o código de isenção “6”, o sistema abrirá um campo chamado “data”, para que seja inserida a data inicial da pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço.

Quanto ao código “10”, não há necessidade de complemento.

E, caso o fato não tenha relação com os códigos “6” ou “10”, deve ser utilizado o código “99”, para o qual haverá um campo adicional que permitirá especificar, resumidamente, tipo de rendimento isento de que trata. Este campo é de extrema importância, e não deve ser preenchido com caracteres especiais.

Ademais, alertamos que a alimentação dos códigos de isenção, em caso de isenção pelo código de retenção 0000, é obrigatória.

#### **II - Código 1889 (RRA):**

O código 1889 (RRA), em caso de isenção de IRRF, passa a ter apenas 1 (um) código complementar, qual seja:

- a) 10: Juros de Mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.

Desse modo, caso o valor do RRA esteja inserido no contexto especificado, deve ser selecionado o código de isenção “10” (por exemplo, isenção por natureza/decisão judicial da parcela de juros que compõe o RRA). Ademais, alertamos que a alimentação do código de isenção, em caso de isenção pelo código de retenção 1889, é facultativa.

#### **III - Código 1895 (Rendimentos Decorrentes de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal):**

Ainda, informamos que o código de retenção 1895 (Rendimentos Decorrentes de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal) não passou por ajustes.

Por fim, são apresentados a seguir, nos anexos I e II, alguns detalhes práticos quanto à modificação efetuada. O anexo I traz capturas de tela com a novidades do sistema. Já o anexo II elenca alguns exemplos de lançamento de códigos, conforme os casos de maior frequência e relevância identificados pela Seção de Cálculos e Alvarás da DCJE/DSJPG. Também são apresentadas algumas sugestões de preenchimento do campo decorrente do código 99. Contudo, sublinha-se que os exemplos do anexo II não trazem todas as ocorrências possíveis de isenção de IRRF, e que, em caso de dúvidas, o magistrado sempre deve ser consultado (art. 2º, § 1º, da Resolução-CM n. 09/2009).

## ANEXO I - CAPTURAS DE TELAS DO SISTEMA

### I - Sidejud Comarcas

#### 1) Cód. de retenção 0000 (visão geral):

**Informações para retenção de IR**

CPF  CNPJ Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Retenção:  Principal  Honorários  Outros

Valor bruto: R\$1.000,00      Contribuição previdenciária: 0,00% R\$0,00

Código de retenção: 0000 - Isento      Base de cálculo IR: R\$1.000,00      Alíquota: 0,00%      Redutor: R\$0,00      Imposto a reter: R\$0,00

Código REINF: 6 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço

Rendimentos recebidos acumuladamente: Nº parcelas: 0,0

Limpar      Adicionar      Modificar      Remover

CPF/CNPJ	Contribuinte	Bruto	Alíquota Prev	Prev	Base IR	Código	Alíquota	Imposto

O imposto retido neste saque deve ser revertido para: União - Receita Federal do Brasil

A contribuição previdenciária retida neste saque deve ser revertido para: \_\_\_\_\_

OK

#### 2) Cód. de retenção 0000 - Cód. de isenção 6:

**Informações para retenção de IR**

CPF  CNPJ Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Retenção:  Principal  Honorários  Outros

Valor bruto: R\$1.000,00      Contribuição previdenciária: 0,00% R\$0,00

Código de retenção: 0000 - Isento      Base de cálculo IR: R\$1.000,00      Alíquota: 0,00%      Redutor: R\$0,00      Imposto a reter: R\$0,00

Código REINF: 6 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço

Data do Laudo: \_\_\_\_\_      Detalhamento (Outros): \_\_\_\_\_

Rendimentos recebidos acumuladamente: \_\_\_\_\_

Adicionar      Modificar      Remover

Contribuinte	Bruto	Alíquota Prev	Prev	Base IR	Código	Alíquota	Imposto

O imposto retido neste saque deve ser revertido para: União - Receita Federal do Brasil

A contribuição previdenciária retida neste saque deve ser revertido para: \_\_\_\_\_

OK

#### 3) Cód. de retenção 0000 - Cód. de isenção 10:

Informações para retenção de IR

CPF  CNPJ Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Retenção  
 Principal  Honorários  Outros

Valor bruto: R\$1.000,00 Contribuição previdenciária: 0,00% R\$0,00

Código de retenção: 0000 - Isento Base de cálculo IR: R\$1.000,00 Alíquota: 0,00% Redutor: R\$0,00 Imposto a reter: R\$0,00

Código REINF: 10 - Juros de Mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.

Data do Laudo: / / Detalhamento (Outros):

Rendimentos recebidos acumuladamente  
 Nº parcelas: 0,0

Limpar Adicionar Modificar Remover

CPF/CNPJ	Contribuinte	Bruto	Alíquota Prev	Prev	Base IR	Código	Alíquota	Imposto

O imposto retido neste saque deve ser revertido para:  
 União - Receita Federal do Brasil

A contribuição previdenciária retida neste saque deve ser revertido para:

OK

#### 4) Cód. de retenção 0000 – Cód. de isenção 99:

Informações para retenção de IR

CPF  CNPJ Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Retenção  
 Principal  Honorários  Outros

Valor bruto: R\$1.000,00 Contribuição previdenciária: 0,00% R\$0,00

Código de retenção: 0000 - Isento Base de cálculo IR: R\$1.000,00 Alíquota: 0,00% Redutor: R\$0,00 Imposto a reter: R\$0,00

Código REINF: 99 - Outros (especificar)

Data do Laudo: / / Detalhamento (Outros):

Rendimentos recebidos acumuladamente  
 Nº parcelas: 0,0

Limpar Adicionar Modificar Remover

CPF/CNPJ	Contribuinte	Bruto	Alíquota Prev	Prev	Base IR	Código	Alíquota	Imposto

O imposto retido neste saque deve ser revertido para:  
 União - Receita Federal do Brasil

A contribuição previdenciária retida neste saque deve ser revertido para:

OK

#### 5) Cód. de retenção 1889 – Cód. de isenção 10:

**Informações para retenção de IR**

CPF  CNPJ Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Retenção:  Principal  Honorários  Outros

Valor bruto: R\$1.000,00      Contribuição previdenciária: 0,00% R\$0,00

Código de retenção: 1889 - Rendimentos      Base de cálculo IR: R\$1.000,00      Alíquota: 0,00%      Redutor: R\$0,00      Imposto a reter: R\$0,00

Código REINF: \_\_\_\_\_

10 - Juros de Mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.

Rendimentos recebidos acumuladamente: N° parcelas: 0,0

                

CPF/CNPJ	Contribuinte	Bruto	Alíquota Prev	Prev	Base IR	Código	Alíquota	Imposto

O imposto retido neste saque deve ser revertido para:

A contribuição previdenciária retida neste saque deve ser revertido para:

## II - Sidejud WEB

### 1) Cód. de retenção 0000 (visão geral):

Informações para retenção de IR

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Retenção: Principal

Saldo: R\$1.000,00

Valor Bruto: R\$ 1.000,00      Contribuição Previdenciária: % 0,00 R\$ 0,00

Código de Retenção: 0000 - Isento      Base de Cálculo IR: R\$ 1.000,00      Alíquota: % 0,00      Redutor: R\$ 0,00      Imposto a Reter: R\$ 0,00

Código de Isenção: 6 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço

Ações	CPF/CNPJ	Contribuinte	Bruto	Alíquota Prev	Prev	Base IR	Código	Alíquota	Imposto	Honorários

### 2) Cód. de retenção 0000 – Cód. de isenção 6:

Informações para retenção de IR

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Retenção: Principal

Saldo: R\$1.000,00

Valor Bruto: R\$ 1.000,00      Contribuição Previdenciária: % 0,00 R\$ 0,00

Código de Retenção: 0000 - Isento      Base de Cálculo IR: R\$ 1.000,00      Alíquota: % 0,00      Redutor: R\$ 0,00      Imposto a Reter: R\$ 0,00

Código de Isenção: 6 - Pensão, aposentadoria ou refo...      Data: 12/12/2023

Rendimentos Recebidos Acumuladamente: N° de parcelas: \_\_\_\_\_

    

Ações	CPF/CNPJ	Contribuinte	Bruto	Alíquota Prev	Prev	Base IR	Código	Alíquota	Imposto	Honorários

### 3) Cód. de retenção 0000 – Cód. de isenção 10:

Informações para retenção de IR

CPF/CNPJ  Nome

Tipo de Retenção: Principal

Saldo: R\$1.000,00

Valor Bruto: R\$ 1.000,00

Contribuição Previdenciária: % 0,00 R\$ 0,00

Código de Retenção: 0000 - Isento

Base de Cálculo IR: R\$ 1.000,00 Aliquota: % 0,00 Redutor: R\$ 0,00 Imposto a Reter: R\$ 0,00

Código de Isenção: 10 - Juros de Mora recebidos, dev...

Rendimentos Recebidos Acumuladamente: N° de parcelas

Ações CPF/CNPJ Contribuinte Bruto Aliquota Prev Prev Base IR Código Aliquota Imposto Honorários

4) Cód. de retenção 0000 – Cód. de isenção 99:

Informações para retenção de IR

CPF/CNPJ  Nome

Tipo de Retenção: Principal

Saldo: R\$1.000,00

Valor Bruto: R\$ 1.000,00

Contribuição Previdenciária: % 0,00 R\$ 0,00

Código de Retenção: 0000 - Isento

Base de Cálculo IR: R\$ 1.000,00 Aliquota: % 0,00 Redutor: R\$ 0,00 Imposto a Reter: R\$ 0,00

Código de Isenção: 99 - Outros (especificar)

Tipo de Isenção:

Rendimentos Recebidos Acumuladamente: N° de parcelas

Ações CPF/CNPJ Contribuinte Bruto Aliquota Prev Prev Base IR Código Aliquota Imposto Honorários

5) Cód. de retenção 1889 – Cód. de isenção 10:

Informações para retenção de IR

CPF/CNPJ  Nome

Tipo de Retenção: Principal

Saldo: R\$1.000,00

Valor Bruto: R\$ 1.000,00

Contribuição Previdenciária: % 0,00 R\$ 0,00

Código de Retenção: 1889 - Rendimentos Acumulados ...

Base de Cálculo IR: R\$ 1.000,00 Aliquota: % Aliquota Redutor: R\$ Imposto a Reter: R\$

Código de Isenção: 10 - Juros de Mora recebidos, dev...

Rendimentos Recebidos Acumuladamente: N° de parcelas

Ações CPF/CNPJ Contribuinte Bruto Aliquota Prev Prev Base IR Código Aliquota Imposto Honorários

**ANEXO II - EXEMPLOS DE UTILIZAÇÃO DE CÓDIGOS DE RETENÇÃO E ISENÇÃO**

1) Verbas salariais do Estado de Santa Catarina:

VERBA	IR	CP	Cód. Ret.
1/3 FÉRIAS ou ABONO FÉRIAS (GOZADAS)	X		1889
1/3 FÉRIAS ou ABONO FÉRIAS (INDENIZADAS)			0000
ABONO DE PERMANÊNCIA (ART. 40 CF)	X		1889
ABONOS	X	X	1889
ADICIONAL ATIVIDADE PENITENCIÁRIA	X	X	1889
ADICIONAL ATIV. SEGUANÇA SOCIOEDUCATIVA	X	X	1889
ADICIONAL CAS - APOSENTADORIA	X		1889
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA	X	X	1889
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	X	X	1889

ADICIONAL INSALUBRIDADE	X		1889
ADICIONAL LOCAL DE SERVIÇO (AGENTE PENIT.)	X	X	1889
APOSENTADORIA INVALIDEZ	X		1889
AUX. ACIDENTE			0000
AUX. ALIMENTAÇÃO			0000
AUX. DOENÇA			0000
AUX. MORADIA			0000
CP RETIDA INDEVIDAMENTE	X		1889
DEDICAÇÃO INTEGRAL (LEI MUNIC. 6872/2005 - FLN)	X	X	1889
DESCONTOS			0000
DESVIO FUNÇÃO	X	X	1889
DIFERENÇAS APOSENTADORIA	X		1889
FÉRIAS INDENIZADAS ( INCLUSIVE PROPORCIONAL)			0000
GRATIF. NATALINA (13º SALÁRIO)	X	X	1889
GRATIF. PERITOS IGP (INDENIZ. REGIME ESPECIAL)	X		1889
GRATIF. PERMANÊNCIA (LC 1.139/92)	X	X	1889
GRATIF. PRODUTIVIDADE (LEI. 13.761/2006)	X	X	1889
GRATIF. REPRESENTAÇÃO OFICIAIS (LEI 15.160/2010)	X	X	1889
GRATIF. RESP. TÉCNICA (Lei. 6.500/2004)	X	X	1889
GRATIF. RISCO DE VIDA	X		1889
HORAS EXTRAS e/ou ESTÍMULO OPERACIONAL	X		1889
INDENIZAÇÕES			0000
JUROS (VERBAS REMUNERATÓRIAS ESTADUAIS - TEMA 808 STF)			1889
JUROS E CORREÇÃO (VERIFICAR VERBA ORIGEM)	*	*	*
LICENÇA PRÊMIO			0000
LUCROS CESSANTES	X		1889
MULTA DIÁRIA	X		1889
PENSÃO GRACIOSA/ ESPECIAL	X		1889
PENSÃO POR MORTE (SERVIDORES ESTADUAIS - IPREV)	X	**	1889
PRÊMIO EDUCAR	X		1889
PRÊMIO JUBILAR	X	X	1889
PROMOÇÃO PRAÇAS LEI 318/2006	X	X	1889
REFLEXOS HORAS EXTRAS - 13º SALÁRIO	X	X	1889
REFLEXOS HORAS EXTRAS - 1/3 FÉRIAS	X		1889
REG. CLASSE/ A. PROF.	X		1889
TRIÊNIO	X	X	1889
VNI	X	X	1889
VANTAGEM PESSOAL INOMINADA (VPNI)	X	X	1889
UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO (SERVIDOR)			0000

\* SE VERBA ERA ISENTA, NÃO INCIDE, SENÃO, INCIDE IGUAL À VERBA

\*\* NÃO INCIDE ATÉ FEV/95 E ENTRE DEZ/98 A MAI/04

## 2) Verbas diversas:

VERBA	IR	Cód. Ret.
ALIENAÇÃO DE BENS		0000
ALUGUEIS PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR	X	1889
ALUGUEIS PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO ATUAL	X	1895
ALUGUEIS PESSOA JURÍDICA	X	1895
COBRANÇA/ EXEC. CHEQUES, N.P., TÍTULOS DE CRÉDITO		0000
CORREÇÃO MONETÁRIA DE CADERNETA DE POUPANÇA		0000
DANO FÍSICO E INVALIDEZ		0000
DANO MATERIAL		0000
DANO MORAL		0000
DESAPROPRIAÇÃO		0000
DÍVIDAS DE CONDOMÍNIO		0000
HERANÇA E DOAÇÕES		0000
HONORÁRIOS CONTRATUAIS (SE APLICAR DECISÃO DO STJ - ZERAR IR)	X	1895
HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	X	1895
ICMS		0000
INDENIZAÇÃO LIQUID SINISTRO, FURTO OU ROUBO (OBJ SEGURADO)		0000
INDENIZAÇÃO REPARATÓRIA POR MORTE		0000
INDENIZAÇÕES		0000
LETRAS DO TESOURO (N É RRA)	X	1895
LUCROS CESSANTES (Pessoa Jurídica)	X	1895
PENSÃO ALIMENTÍCIA EXERCÍCIO ANTERIOR		0000
PENSÃO ALIMENTÍCIA EXERCÍCIO ATUAL		0000
PENSÃO MENSAL POR LUCROS CESSANTES (Pessoa Física)	X	1889
REPETIÇÃO DE INDÉBITO		0000
RESSARCIMENTO CUSTAS		0000
REVISÃO CONTRATOS BANCÁRIOS		0000
SEGURO DPVAT		0000
SEGUROS PAGOS PREVID. PRIVADA (DECORR. MORTE, INVALIDEZ)		0000

VENDA DE AÇÕES		0000
----------------	--	------

3) Sem retenção:

NATUREZA JURÍDICA	IR	Cód. Ret.
APOSENTADOS POR INVALIDEZ (DEFERIMENTO)	-	0000
AUTARQUIAS	-	0000
BANCOS E DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	0000
ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES	-	0000
ESTADOS	-	0000
FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO P. PÚBLICO	-	0000
INSTITUIÇÕES DE EDUC. E ASSIST. SOCIAL (SEM FINS LUCRATIVOS)	-	0000
MUNICÍPIOS	-	0000
PARTIDOS POLÍTICOS	-	0000
PESSOA JURÍDICA CADASTRADA NO SIMPLES	-	1895
PESSOAS PORTADORAS DE MOLÉSTIA GRAVE (DEFERIMENTO)	-	0000
TEMPLOS DE QUALQUER NATUREZA	-	0000
UNIÃO	-	0000

4) Código de retenção 0000 - Código de isenção 6:

CASOS	Cód. Ret.	Cód. Isenção	Especificação - AÇÃO
APOSENTADOS POR INVALIDEZ (DEFERIMENTO)	0000	6	** INFORMAR DATA DE INÍCIO
AUX. ACIDENTE	0000	6	** INFORMAR DATA DE INÍCIO
PESSOAS PORTADORAS DE MOLÉSTIA GRAVE (DEFERIMENTO)	0000	6	** INFORMAR DATA DE INÍCIO
AUX. DOENÇA	0000	6	** INFORMAR DATA DE INÍCIO

5) Código de retenção 0000 - Código de isenção 10:

CASOS	Cód. Ret.	Cód. Isenção	Especificação - AÇÃO
JUROS RECEBIDOS	0000	10	Não há necessidade de especificar!
<b>ATENÇÃO</b>			
JUROS (VERBAS REMUNERATÓRIAS - TEMA 808 STF)	1889	10	Não há necessidade de especificar!

6) Código de retenção 0000 - Código de isenção 99:

CASOS	Cód. Ret.	Cód. Isenção	Especificação - exemplos
ALIENAÇÃO DE BENS	0000	99	ALIENAÇÃO DE BENS
COBRANÇA/ EXEC. CHEQUES, N.P., TÍTULOS DE CRÉDITO	0000	99	COBRANÇA/ EXEC. CHEQUES, N.P., TÍTULOS DE CRÉDITO
CORREÇÃO MONETÁRIA DE CADERNETA DE POUPANÇA	0000	99	CORREÇÃO MONETÁRIA DE CADERNETA DE POUPANÇA
DANO FÍSICO E INVALIDEZ	0000	99	DANO FÍSICO E INVALIDEZ
DANO MATERIAL	0000	99	DANO MATERIAL
DANO MORAL	0000	99	DANO MORAL
DESAPROPRIAÇÃO	0000	99	DESAPROPRIAÇÃO
DÍVIDAS DE CONDOMÍNIO	0000	99	DÍVIDAS DE CONDOMÍNIO
HERANÇA E DOAÇÕES	0000	99	HERANÇA E DOAÇÕES
ICMS	0000	99	ICMS
INDENIZAÇÃO LIQUID SINISTRO, FURTO OU ROUBO (OBJ SEGURADO)	0000	99	INDENIZAÇÃO LIQUID SINISTRO, FURTO OU ROUBO (OBJ SEGURADO)
INDENIZAÇÃO REPARATÓRIA POR MORTE	0000	99	INDENIZAÇÃO REPARATÓRIA POR MORTE
INDENIZAÇÕES	0000	99	INDENIZAÇÕES
PENSÃO ALIMENTÍCIA EXERCÍCIO ANTERIOR	0000	99	PENSÃO ALIMENTÍCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
PENSÃO ALIMENTÍCIA EXERCÍCIO ATUAL	0000	99	PENSÃO ALIMENTÍCIA EXERCÍCIO ATUAL
REPETIÇÃO DE INDÉBITO	0000	99	REPETIÇÃO DE INDÉBITO
RESSARCIMENTO CUSTAS	0000	99	RESSARCIMENTO CUSTAS
REVISÃO CONTRATOS BANCÁRIOS	0000	99	REVISÃO CONTRATOS BANCÁRIOS
SEGURO DPVAT	0000	99	SEGURO DPVAT
SEGUROS PAGOS PREVID. PRIVADA (DECORR. MORTE, INVALIDEZ)	0000	99	SEGUROS PAGOS PREVID. PRIVADA (DECORR. MORTE, INVALIDEZ)
VENDA DE AÇÕES	0000	99	VENDA DE AÇÕES
AUTARQUIAS	0000	99	AUTARQUIAS
BANCOS E DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0000	99	BANCOS E DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES	0000	99	ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES
ESTADOS	0000	99	ESTADOS
FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO P. PÚBLICO	0000	99	FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO P. PÚBLICO
INSTITUIÇÕES DE EDUC. E ASSIST. SOCIAL (SEM FINS LUCRATIVOS)	0000	99	INSTITUIÇÕES DE EDUC. E ASSIST. SOCIAL (SEM FINS LUCRATIVOS)
MUNICÍPIOS	0000	99	MUNICÍPIOS
PARTIDOS POLÍTICOS	0000	99	PARTIDOS POLÍTICOS
TEMPLOS DE QUALQUER NATUREZA	0000	99	TEMPLOS DE QUALQUER NATUREZA
UNIÃO	0000	99	UNIÃO

1/3 FÉRIASou ABONO FÉRIAS (INDENIZADAS)	0000	99	ABONO FÉRIAS INDENIZADO
FÉRIAS INDENIZADAS ( INCLUSIVE PROPORCIONAL)	0000	99	FÉRIAS INDENIZADAS
AUX. ALIMENTAÇÃO	0000	99	AUX. ALIMENTAÇÃO
AUX. MORADIA	0000	99	AUX. MORADIA
LICENÇA PRÊMIO	0000	99	LICENÇA PRÊMIO



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Rony Utzig, Chefe de Divisão**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliara Zambonato Detoni, Técnico Judiciário Auxiliar**, em 28/12/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cardoso Silva, Diretor**, em 28/12/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7810104** e o código CRC **97BF68C3**.